



Justiça Federal - MA
Fls. 170
Rubrica: 4

PROCESSO Nº 54467-28.2014.4.01.3700

CLASSE : 1900 – ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR(ES) : ANA CLAUDIA BATISTA ALMEIDA

RÉU : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO IFMA E OUTRO

DE(A) : **MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 09.232.949/0001-91, na pessoa de seu representante legal, em local ignorado ou incerto.

FINALIDADE : **CITAR** para, no prazo de **15(QUINZE)** dias, oferecer contestação, por petição, ao alegado na petição inicial da ação em epígrafe, de conformidade com a decisão a seguir transcrito: “ Ante as tentativas infrutíferas de localização da Ré, inclusive com diligências junto a órgão e concessionária de serviços públicos, defiro o pedido de citação da Ré Multi Service Refrigeração e Prestação de Serviço Ltda por edital, formulado pela Autora (fl. 154). Cite-se nos termos do CPC 256 e 257. (a) JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA. Juiz Federal.” **CUMpra-SE**, na forma e sob as penas da lei.

ADVERTÊNCIAS: 1) Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo Autor;
2) No caso de revelia, será nomeado curador especial ao réu;
3) O presente Edital será afixado em local de costume na sede deste Juízo e publicado na forma da lei, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os vinte dias acima anotados, contados na forma dos arts. 231, IV c/c 257, III do CPC (Lei 13.105/2016).

SEDE DO JUÍZO: Fórum “Ministro Carlos Alberto Madeira” – Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. **e-mail: 05vara.ma@trf1.jus.br**

Expedido nesta cidade de São Luís, aos 18/12/2018. Eu, *CS*,
(Cláudia Celma Santos de Miranda), Diretora da Secretaria da 5ª Vara, fiz digitar e subscrevo.

JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA
Juiz Federal